



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Pendto Sus

EM 10/12/14 p. 25

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 752

LEI Nº 3918

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a aumentar transferências de recursos financeiros no orçamento de 2014, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da região da Amcespar.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAUDE
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.2131	PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS
3337239000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA
00000496	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX
Total	R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

Art. 3º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 09 de dezembro de 2014.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal